



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 478 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº. 34/2021, QUE
INSTITUI O PLANO
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO
DO RECIFE PARA O PERÍODO
DE 2022 A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **operação** à Ação 2.029 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, do Programa 1.222 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, que terá a seguinte redação:

“ Ampliar e manter o projeto praia sem barreiras”

JUSTIFICATIVA

O projeto Praia Sem Barreiras, existente em diversos municípios, tem por objetivo garantir o acesso ao lazer através da equiparação de oportunidade entre pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, oferecendo, gratuitamente, banho de mar assistido a esse público.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência estabelece em seu artigo 42 que a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao **lazer** em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, devendo o Poder Público promover a





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

participação dessas pessoas em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas.

No mesmo sentido, o Estatuto do Idoso, em seu art. 3º, define enquanto obrigação a família, comunidade, sociedade e Poder Público assegurar à pessoa idosa, entre outras coisas, o direito ao lazer.

Priorizar o referido programa no Plano Plurianual da cidade do Recife é, portanto, meio eficaz para garantia do acesso ao lazer para pessoas com deficiência, idosas e com mobilidade reduzida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

IVAN MORAES

Vereador do Recife

